

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL N° 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2014  
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO  
DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados neste Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Belas Artes. Departamento de Artes Plásticas: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Artes Visuais. Titulação: Graduação em Artes Visuais, Belas Artes ou áreas afins. Forma de seleção: análise de currículum vitae e entrevista. Data da seleção: 02 (dois) dias após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito. Departamento de Direito Público: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Direito Constitucional, Teoria da Constituição e Teoria do Estado. Titulação: Graduação, ou Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado em Direito. Forma de seleção: análise de currículum vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Educação. Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Licenciatura em Educação Física. Titulação: Licenciatura Plena em Educação Física, com Mestrado em Educação ou Educação Física. Forma de seleção: análise de currículum vitae e prova didática. Data da seleção: 02 (dois) dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0 As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00 (Departamento de Artes Plásticas), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Direito Público) e no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 ((Departamento de Método e Técnicas de Ensino), pelo interessado ou procuração.

1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do currículum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2 O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubstancialidade da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação da Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0 O processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos, conforme acima especificado.

3.0 Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2 Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3 Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4 Tiver a maior idade;

3.5 Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0 Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987: (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014012800052

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 19, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 34/2013 - UASG 153261**

Processo nº 230700782201392. Objeto: Pregão Eletrônico-Aquisição parcelada de materiais elétricos eletrodomésticos para atender as necessidades do HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 28/01/2014 de 08h00 às 13h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110-Santa Efigênia-BELO HORIZONTE-MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/02/2014 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As propostas deverão ser cadastradas visando atender as descrições constantes do Anexo nº 3 do edital da licitação. Deverão ser observadas as condições gerais de fornecimento indicadas no item 5.10 do edital e condições para entrega indicadas no item 5.7 (e seguintes) da minuta da Ata de Registro de Preços.

ISAQUE DE OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro

(SIDEC - 27/01/2014) 153261-15229-2014NE807369

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE  
DA BAHIA****EXTRATO DE CONVÊNIO N° 2/2014**

Processo nº 23066.002794/14-92. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. EIB -ESTÁGIOS INTEGRADOS DO BRASIL. CNPJ: 08.733.242/0001-04. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 17.01.2014 a 17.01.2016. Data de Assinatura: 17.01.2014.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1**

Processo: 40940/2013. Contratante: Carlmagno Pacheco Bahia e Marcelo Marques Cardoso. Contratada: Universidade Federal do Pará. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que altera o Preambulo, mudando ao Contratante da Pessoa Física para Pessoa Jurídica, passando a se chamar Amazônia Biotech - Biotecnologia da Amazônia para Aplicações Médicas e Biomédicas Ltda-ME. Altera ainda as Cláusulas Décima (Das Obrigações das Partes) e Oitava - Do Preço e do Pagamento, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços de Execução da Incubação de Empresas de Base Tecnológica. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor total: R\$560,00 (1º ao 6º mês), R\$624,00 (7º ao 12º mês), R\$656,88 (13º ao 24º mês) e R\$757,94 (25º ao 30º mês). Vigência: 30 (trinta) meses a contar da sua publicação. Foro: Justiça Federal de Belém, PA. Assinaturas: Carlmagno Pacheco Bahia, pela Contratante, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela Contratada.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR****EDITAL N° 3. DE 27 DE JANEIRO DE 2014  
3º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2014 - PSE 2014-3**

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (Copers), de acordo com Deliberação de 18 de setembro de 2013, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consep), torna pública a realização do 3º Processo Seletivo Especial 2014 (PSE 2014-3) destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos de graduação em Ciência e Tecnologia (Bacharelado) e Engenharia Ferroviária e Logística (Bacharelado), oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPa), para início no primeiro semestre de 2014, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O PSE 2014-3 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPa).

1.2 O PSE 2014-3 selecionará candidatos para os cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, em Ananindeua/PA, e de Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Logística, em Belém/PA.

1.3 Serão admitidas somente inscrições de candidatos participantes do Enem 2013 que obtiveram pontuação maior ou igual a 500 pontos na redação e 400 pontos em cada prova objetiva, referentes às quatro áreas do conhecimento avaliadas.

1.4 Não haverá aplicação de provas. As vagas, por curso de opção, serão preenchidas com base nos resultados alcançados pelos candidatos no Enem 2013, de acordo com os critérios de classificação do item 4 deste edital.

1.5 Será atribuído um bônus de 10% sobre a pontuação obtida no Enem 2013 aos candidatos que tenham cursado todo o ensino médio nos estados do Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins, observados os critérios de classificação do item 6 deste edital.

1.6 Para ser beneficiado com o bônus de 10%, o candidato classificado no PSE 2014-3, no ato da sua habilitação ao vínculo institucional, terá que comprovar a condição a que se refere o subitem 1.5; caso contrário, o candidato perderá a vaga.

1.7 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

1.7.1 O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 2 deste edital.

(SIDEC - 27/01/2014) 153294-15229-2013NE800171

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2013**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2307020497712013

(SIDEC - 27/01/2014) 153294-15229-2013NE800171

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 89/2013**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2307020497712013

TANIA MARGARIDA LIMA COSTA

Diretora

(SIDEC - 27/01/2014) 153294-15229-2013NE800171

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO N° 80/2013**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicado no DOU de 20/01/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico -Implantação do sistema de registro de preços para posterior fornecimento de produto de higienização e limpeza - PE 80/2013 Total de Itens Licitados: 00062 Novo Edital: 28/01/2014 das 10h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 -Santa Efigênia Santa Efigênia - BELO HORIZONTE-MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2014 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/02/2014, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

AMANDA ALVES TEIXEIRA BRAGA

Pregoeira

(SIDEC - 27/01/2014) 153261-15229-2014NE807369

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.